

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 28/11/2011

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CAMILA JAQUELINE RORIZ JOLY, RG nº 295878095, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE LEGISLATIVO I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 5883/2011);

EDNILSON DE OLIVEIRA FARIAS, RG nº 207951767, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AGENTE DE SEGU-RANÇA PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 28/11/2011. (Decisão nº 5884/2011);

ODAIR CARLOS MINGATTO, RG nº 8930234, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 5885/2011);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARIA AMÉLIA LINS, RG nº 13608616, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO DE SERVI-ÇO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO MATTIUZ. (Decisão nº 5886/2011);

MARIA ISABEL KAUMO GOULART RIBEIRO DA SILVA, RG nº 23020427-2, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exo-neração de ODAIR CARLOS MINGATTO. (Decisão nº 5887/2011);

TORNANDO SEM EFEITO:

- A Decisão nº 5843/2011, publicada em 25/11/2011, de exoneração de MARIO VIEIRA DE SÁ, RG nº 3050054, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 5888/2011);

- A Decisão nº 5852/2011, publicada em 25/11/2011, de nomeação de RICARDO LUIZ SILVA, RG nº 7511412, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96. (Decisão nº 5889/2011);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a senhora JUREMA LEITE TESSER, R.G. nº 3.643.111, Matrícula nº 5721, Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, efetiva do SQC - II do quadro desta Secretaria, visto contar com 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias de serviço público como consta do Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 72/2011, expedido por esta Secretaria em 05 de outubro de 2011, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

1) Nível III, Grau E, da Escala de Classes e Vencimento, anexo VIII, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776/96;

2) Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96;

3)Vantagem pessoal incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 13/93, da Mesa, relativo a 01/10 (um décimo) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Agente Legislativo de Serviços Técnicos e Administrativos, Nível VII, Grau E, e 01/10 (um décimo) da diferença entre o seu cargo efetivo e o de Assessor Chefe de Gabinete da Liderança;

4) Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/93;

5) Vantagem Pessoal incorporada aos seus vencimentos, nos termos do artigo 8º das Disposições Transitórias da Reso-lução nº 776/96;

6) Adicional por Tempo de Serviço, incidente sobre os Itens 1, 2, 3, 4 e 5;

7) Sexta - Parte incidente sobre os itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 5890/2011);

DE 25/11/2011

PROCESSO RGE nº 4362/2011

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Abertura de procedimento licitatório na modalidade “Pregão Presencial”, do tipo Menor Preço, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e complementação da estrutura física do sistema de controle de acesso do “Palácio 9 de Julho”, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo IV), da minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI), bem como designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Técnico.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RGE nº 4362/2011, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade “Pregão Presencial”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e complementação da estrutura física do sistema de controle de acesso do “Palácio 9 de Julho”, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especi-ficações constantes do Projeto Básico (Anexo IV); considerando a solicitação de compras, devidamente justificada, apresentada pela Assessoria Técnica do Departamento de Serviços Gerais, a fls. 01, e complementada pelas suas manifestações de fls. 206, fls. 322/323 e fls. 454/verso, que ratifica; à vista do Projeto Básico, de fls. 324/353, que acolhe; diante da manifestação do Serviço de Compras no tocante à estimativa de preços relativamente ao objeto pretendido, bem assim da sugestão de adoção da moda-lidade licitatória Pregão, de fls. 354, com o que anui; à vista do Ofício nº APMAL-0696/01/11, de fls. 321; tendo em vista o Parecer nº 309-1/2011, reiterado integralmente pelo Parecer nº 412-1/2011, ambos exarados pela Procuradoria desta Casa de Leis, a fls. 196/204 e fls. 449/453, respectivamente; à vista da manifesta-ção da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, de fls. 357, em que atesta que a pretendida despesa é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2008/2011 – Lei nº 13.123/2008 (Pro-grama 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orç-amentárias LDO 2011 – Lei nº 14.185/2010, bem como o atendi-mento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração de fls. 545/546, **DECIDE**:

I – **AUTORIZAR** a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade “Pregão Presencial”, com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004 e alterado pelo Ato

de Mesa nº 20/2005, e, subsidiariamente, na Lei federal nº 8.666/1993, bem como na Lei estadual nº 6.544/1989;

II – **APROVAR** a minuta de Edital e respectivos Anexos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação a fls. 455/543, devidamente analisados e aprovados pela Procurado-ria desta Casa;

III – **DESIGNAR** como Pregoeiro titular para praticar todos os atos do “Pregão Presencial” o Sr. Fernando Marques Rebelo e como Pregoeiro suplente o Sr. Celso de Moura Leite Ribeiro, ambos servidores efetivos desta Casa, qualificados a fls. 53 e 54, respectivamente; e

IV – **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, Renato de Sá Jorge e Edú Botelho Baraúna, todos pertencentes ao quadro efetivo deste Poder, bem como os servi-dores Maria Esther Miwa Neves e Ricardo Luís Silva Reis Lobo, ocupantes exclusivamente de cargo em comissão na ALESP e, constatada a ausência de quaisquer dos membros acima, os servidores efetivos Maria Luiza Paixão Paranhos, Luís Henrique Simão Godeghesi e Henrique Leite Agostinho, os quais compo-rão referida equipe na condição de suplentes. (Decisão nº 5882/2011);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 28/11/2011

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANDERSON APARECIDO DE SOUZA PADILHA

RG: 21305595 Matrícula: 22602

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício

NOME: DONATO JOSÉ SANTANA

RG: 171352051 Matrícula: 22601

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício

NOME: JOSE ROBERTO DAMASCENO

RG: 215068555 Matrícula: 22604

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir do exercício

NOME: KASSIA SOARES SILVA DOS SANTOS

RG: 333691295X Matrícula: 22603

Gratificação: Assistente Parlamentar III

A partir do exercício

NOME: SILNEI DOOMACIL GRACIANO DE OLIVEIRA

RG: 16904510 Matrícula: 6678

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Serviço

No período de 21/11/2011 a 05/12/2011

DECLARANDO que a Gratificação de Representação atribuída a EDÚ BOTELHO BARAÚNA JÚNIOR, RG nº 76522313, matrícula nº 13617, deve ser considerada de Diretor Técnico Legislativo de Departamento, no período de 20/10/2011 a 18/11/2011, tendo em vista a FSE nº 235/2011, do DRH.

PROCESSO RGE Nº 7520/10

Interessada: ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contrato Administrativo – execução de serviços de comunicação visual pelo sistema de Ata de Registro de Preços – Pedido de aquisição de serviços – Autorização de rea-lização de despesas.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEM-BLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, VI, parágrafo único, do Regulamento do Pregão, aprovado pelo Ato de Mesa nº 02/2004, à vista do que consta nos autos do Processo RGE nº 7520/10, que cuida da contratação em epígrafe, considerando a Ata de Registro de Preços nº 04/2011 (fls. 233/239 e 372/373); considerando a manifestação da Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços, a fls. 375, solicitando a confecção de 95m2 de banners e faixas; em face da informação prestada pelo Serviço de Compras a fls. 376; à vista da manifestação do Depar-tamento de Finanças, de fls. 378, atestando a existência de dis-ponibilidade orçamentária suficiente de recursos para atender às despesas decorrentes, bem assim o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, **DECIDE**:

I – **CONVOCAR** a empresa ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA - EPP, registrada como fornecedora do objeto da Ata de Registro de Preços nº 04/2011, para assinar e devolver a res-pectiva Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 12 (doze) horas, contadas a partir do recebimento do referido instrumen-to, nos termos do subitem 11.5 do Edital;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 4.417,50 (Quatro mil, quatrocentos e dezesse-te reais e cinquenta centavos), nos termos das reservas, finan-ceira e orçamentária efetuadas pelo Departamento de Finanças, à fls. 378 e 380, respectivamente;

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO RGE 6104/10

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARIMBO AUTOMÁTICO
VALOR: R\$ 226,50 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) DIAS

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ASSINATURA: 21/11/2011

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 28/11/2011

NO PROCESSO RGE nº 3480/2011 (Pregão Presencial nº 66/2011), o qual tem por objeto a contratação de empresa espe-cializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em cadeiras giratórias, sob o regime de empreitada por preço glo-bal e assistência técnica corretiva, sob o regime de empreitada por preço unitário, por 24 (vinte e quatro) meses, o Sr. Pregoeiro DECI-DIU: 1) DESCLASSIFICAR a empresa F. F. FARIA PAULILO – ME, por ofertar proposta alternativa; 2) CLASSIFICAR a empresa MILANI INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA. como 1º colocada, por apresentar proposta comercial em conformidade com os termos do edital; 3) DECLARAR FRACASSADO o certame, por preço excessivo.

COMUNICADO DA PREGOEIRA

DE 28/11/2011

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 69/2011 - Processo RGE nº 4748/2011. Objeto: Aquisição de serras circulares, madeiras e outros. Abertura: 12/12/2011, às 14 h (início do credenciamento). Local: Sala do Pregão (S-37), subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

RETIFICAÇÃO

- No Ato da Mesa nº 22/2011, publicado em 28/11/2011, no Capítulo VI – Dos Formulários, leia-se: “Anexos I a XV”, e não como constou.

- No Ato da Mesa nº 22/2011, publicado em 28/11/2011, inclua-se:

(Anexo X)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DOS ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ÁREA INTERNA DO ESTACIONAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: (denominação do evento)

Pelo presente Termo de Responsabilidade, _____, declaro, em nome da pessoa jurídica, para todos os fins de direito que para o evento acima citado:

- Respeitar as condições estipuladas de responsabilidade constante no Manual Técnico criado pelo Ato nº ____/2011, da Mesa;
- Atender todas as recomendações técnicas do Departamento de Serviços Gerais da ALESP e do Corpo de Bombeiros da Assessoria Policial Militar;
- Atender todas as exigências e posturas dos órgãos públicos competentes, mediante obtenção de alvarás específicos para a consecução do evento, bem como respeitar a legislação sanitária, em relação a proibição de despejar resíduos de qualquer espécie nas galerias do Estacionamento e nas tubulações existentes no Palácio 9 de Julho;
- Respeitar os dias e horários assinalados na Autorização de Uso;
- Ciente da determinação de que somente será permitida a queima de fogos de artifício, mediante a apresentação de alvará do órgão técnico da Polícia Civil do Estado de São Paulo, com o estrito atendimento das eventuais exigências e será supervisionada pelo Corpo de Bombeiros da Assessoria Policial Militar;
- Serão instaladas grades fixas para isolamento do Jardim das Esculturas, por conta exclusiva da Promotora do evento;
- Serão colocadas proteções para as árvores existentes no estacionamento de funcionários da ALESP, por conta exclusiva da Promotora do Evento;
- A divulgação, promoção e/ou premiação será de inteira responsabilidade da Promotora de Evento;
- O Gerador que será colocado no estacionamento de funcionários da ALESP, terá a capacidade de ____ Kvas, estará sobre a carreta e será silencioso, tendo como combustível _____, com auxílio de extintor adequado para este combustível e será colocado ao lado do gerador e ciente que não é permitido furar o piso do estacionamento para o eventual aterramento;
- Haverá Brigadistas no local para pronto atendimento de ocorrências;
- A Promotora do evento possui apólice de seguro de responsabilidade civil para o referido evento, assume a responsabilidade civil e criminal por itens não cobertos pelo seguro, ou, alternativamente, no caso de não possuir seguro, pela presente declaração, assume a responsabilidade civil e criminal por toda e qualquer ocorrência na realização do referido evento;
- Respeitar os limites de Ruído definidos por lei quanto aos horários e decibéis, ou seja, das 7h às 22h no máximo 65 decibéis e das 22h às 7 h no máximo 55 decibéis.

São Paulo	
Nome:	
RG. nº	
CPF nº	
Representante Legal da AUTORIZADA/Promotora do Evento	

(Anexo XI)

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA			
	São Paulo,	de	de 201_
À Divisão de Comunicação Social,			
Solicito providências no sentido de ser autorizado à veiculação de propaganda, na seguinte conformidade:			

Data:	____/____/ 201_
Período Inicial:	____/____/ 201_
Término:	____/____/ 201_
Justificativa:	
Tipo de propaganda/características:	
Tema/assunto:	

DADOS CADASTRAIS	
Nome do Interessado:	
CPF/CNPJ nº:	
Endereço e nº:	
Cidade /Estado:	
Telefones:	
Responsável:	

LOCAL (Marque com x):	
<input type="checkbox"/>	Plenário Juscelino Kubitschek
<input type="checkbox"/>	Plenário Dom Pedro I
<input type="checkbox"/>	Plenário José Bonifácio
<input type="checkbox"/>	Plenário Tiradentes
<input type="checkbox"/>	Auditório Teotônio Vilela
<input type="checkbox"/>	Auditório Franco Montoro
<input type="checkbox"/>	Auditório Kobayashi
<input type="checkbox"/>	Hall Monumental
<input type="checkbox"/>	Salão dos Espelhos
<input type="checkbox"/>	Andar Monumental (locais delimitados)
<input type="checkbox"/>	Subsolo (locais delimitados)
<input type="checkbox"/>	Demais Andares (locais delimitados)
<input type="checkbox"/>	Estacionamento de Funcionários
<input type="checkbox"/>	Locais autorizados
<input type="checkbox"/>	Portal da ALESP
<input type="checkbox"/>	Totens
<input type="checkbox"/>	Outros

Atenciosamente,

Interessado (a) _____

PARA USO DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

De ordem do Senhor Secretário Geral Parlamentar, e com fundamento no disposto no Manual Técnico criado pelo Ato da Mesa nº _____, AUTORIZA a veiculação de propaganda no _____, no período de ____/____/____. Após a sua veiculação. Arquive-se.

Divisão de Comunicação Social, em ____/____/____

Diretor(a) _____